

# SNOF NEWS

Informações relevantes para o servidor público

EDIÇÃO ESPECIAL



**SINTELPOL**  
Sindicato dos Trabalhadores em Telemática  
Policial do Estado de São Paulo

Novembro 2024 - Edição Especial



## Scolari Neto e SINTELPOL juntos em defesa dos sindicalizados

Filiados ao Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo – SINTELPOL, contam com o apoio jurídico do escritório Scolari Neto & Oliveira Filho Advogados. Com a parceria, firmada no último mês de agosto, está sendo realizado um trabalho nas ações judiciais junto ao Estado, que estão no escopo de processos patrocinados pelo Scolari Neto & Oliveira Filho para os associados do SINTELPOL.

“Oferecemos serviços especializados em direito dos servidores públicos, área em que atuamos há mais de 30 anos. O trabalho é realizado por uma equipe própria, pois nosso escritório não terceiriza nenhum tipo de atividade e atingiu a marca de 80 mil clientes”, diz

o Dr. Fábio Scolari, advogado especializado em Direito de Servidores Públicos do Estado e do Município de São Paulo e sócio do Scolari Neto.

“Ter uma equipe especializada para lidar com as demandas jurídicas é uma necessidade que identificamos há algum tempo, e este tem sido um serviço muito útil para nossos associados”, comenta a Dra. Lúcia, presidente do SINTELPOL.

O sindicato possui caráter assistencial e representativo de classe e tem como atribuição coordenar, defender e proteger a categoria em suas questões judiciais e administrativas, na defesa dos direitos individuais e coletivos dos associados.



## Aposentados e pensionistas portadores de doenças graves podem reivindicar isenção do Imposto de Renda

A Lei nº 7.713/88 prevê a isenção do Imposto de Renda aos aposentados e pensionistas, portadores de doenças graves. No entanto, em muitos casos, este benefício tem sido negado na esfera administrativa ou cancelado ilegalmente por supor que houve a cura definitiva.

Para ajudar aqueles que se encontram nesta situação, o escritório Scolari Neto & Oliveira Filho Advogados está ingressando com ações judiciais para isenção do Imposto de Renda ou a manutenção dos benefícios. Também será requerido o pagamento dos valores descontados indevidamente, de acordo com as situações pessoais.

Os interessados em participar dessa ação, devem enviar ao escritório, uma cópia simples de holerite recente indicando o desconto do Imposto de Renda ou cópia da decisão administrativa que revogou o benefício da isenção do Imposto de Renda, e cópia simples de documento de identidade e do CPF.

São consideradas doenças graves cujos portadores podem ter esse benefício, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna (câncer), cegueira, hanseníase (lepra), paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave (insuficiência renal), hepatopatia grave (insuficiência hepática), estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante – reumatológico), contaminação por radiação e AIDS.

Os profissionais do Scolari Neto & Oliveira Filho Advogados estão à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários pelo telefone (11) 3513-3959.



## Credores com mais de 60 anos têm prioridade na fila de recebimento de precatório

Se você tem mais de 60 anos e é credor de precatório, é bom lembrar que entre os benefícios concedidos aos idosos no Brasil, está a prioridade na fila de recebimento dessa dívida. Se considerarmos que o tempo de espera tem sido em torno de 15 (quinze) anos, e o critério de prioridade pode diminuir para 2 (anos) este é um benefício e tanto!

Importante ressaltar, entretanto, que o pagamento não é do valor total do débito. Ele corresponde ao valor de cinco Requisições de Pequeno Valor – RPV, cujo valor varia conforme o ente público. No Estado de São Paulo, por exemplo, a RPV, no ano de 2023, equivale a R\$ 15.061,20 (quinze mil, sessenta e um reais e vinte centavos).

Assim, o valor total da prioridade será R\$ 75.306,00 (setenta e cinco mil, trezentos e seis reais), que equivale a cinco vezes o valor da

Requisição de Pequeno Valor. O restante da dívida será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

Outro ponto importante é que herdeiro de precatório com mais de 60 anos de idade também tem direito ao recebimento prioritário.

Portanto, a dica é, se você já possui 60 anos de idade ou está em prestes a completar, comunique seu advogado para a solicitação do pagamento de prioridade.

O escritório Scolari Neto & Oliveira Filho Advogados juntamente com o SINTELPOL podem ajudar no processo de antecipação de pagamento de seu precatório preferencial. Entre em contato pelo telefone (11) 3513-3959 e WhatsApp (11) 97610-3943 (11) 997608-9677 (11) 97053-0977.



## Servidores públicos podem solicitar Abono de Permanência sobre décimo-terceiro, adicional de férias e licença-prêmio

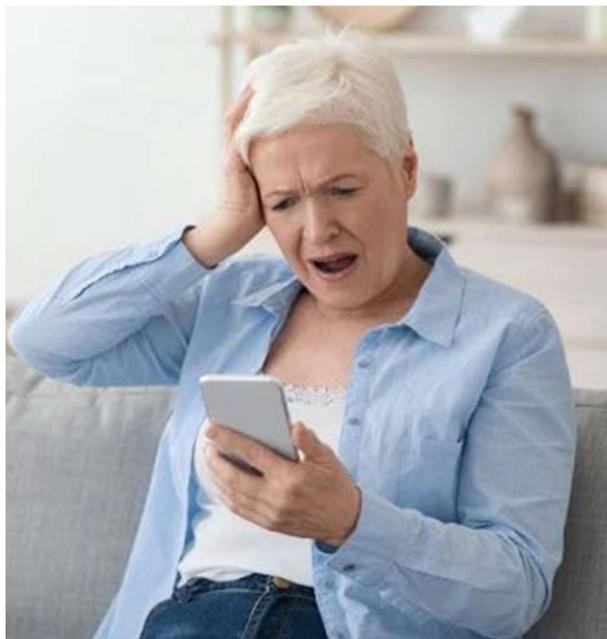
O Abono de Permanência, um incentivo financeiro que é pago ao servidor público que continua em atividade embora tenha completado os requisitos para a aposentadoria, deve integrar a base de cálculo do décimo-terceiro salário, do adicional de férias e da licença-prêmio indenizada.

A natureza remuneratória do benefício foi reconhecida em decisão vinculante do Superior Tribunal de Justiça confirmando a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre a parcela. Com base nesse entendimento, o Poder Judiciário tem proferido decisões judiciais reconhecendo que o Abono de Permanência deve ser considerado na base de cálculo desses benefícios, bem como o pagamento das diferenças atrasadas dos últimos cinco anos.

O escritório Scolari Neto & Oliveira Filho Advogados ingressará com demandas para os servidores públicos que recebem o Abono de Permanência requerendo esse direito.

Assim, os servidores públicos com interesse em participar dessa ação judicial, devem enviar ao escritório, procuração, contrato e os documentos nele indicados. Lembrando que procurações e contratos podem ser solicitados pelo telefone (11) 3513-3959 ou obtidos diretamente em no site ([www.snof.com.br](http://www.snof.com.br)).

Para quaisquer esclarecimentos adicionais entre em contato pelo telefone (11) 3513-3959.



## Snof alerta para novo golpe dos precatórios: solicitação de documentos

Uma nova modalidade de golpe está fazendo vítimas em todas as esferas, especialmente os credores de precatórios. Agora, ao invés de se apresentarem como advogados e solicitarem o pagamento antecipado de taxas processuais para liberação do crédito de ações referentes ao recebimento de precatórios, como vinham fazendo com frequência, os golpistas inovaram e estão alegando que precisam confirmar os dados pessoais das vítimas para o desbloqueio do valor.

Com esse argumento, os criminosos solicitam documentos pessoais com fotos e cartões de banco das vítimas alegando ser necessário para a liberação do crédito. Uma vez tendo estes documentos em mãos, os falsos advogados conseguem abrir contas correntes em bancos digitais, e fazem empréstimo em nome das vítimas.

“Fiquem atentos! Quando contatado por alguém que se passa por advogado, não responda mensagens por WhatsApp, nem por e-mail ou carta, e não retorne ligações, pois muito provavelmente se trata desses falsários. Contatos com escritórios de advocacia devem ser feitos somente através dos canais oficiais”, alerta o dr. Fábio Scolari, sócio do escritório Scolari Neto & Advogados.

## PERGUNTE AO ESPECIALISTA

Por que o aumento do teto da RPV é tão importante?



### Lúcia Helena Sarnelli Ferreira dos Santos Presidente do Sintelpol

É importante porque, com a majoração do teto que hoje é de pouco mais de R\$ 15 mil para R\$ 40 mil, os credores de precatórios poderão receber um valor mais justo dentro de um período razoável. As RPVs têm um prazo máximo de 60 dias para serem pagas, e os precatórios podem demorar mais de 10 anos.

Com o recebimento antecipado e valor atualizado, os credores poderão pagar suas dívidas, manter de forma mais digna suas famílias e voltar a consumir sem tanta preocupação, melhorando assim a economia, o caixa das empresas e a taxa de desemprego.

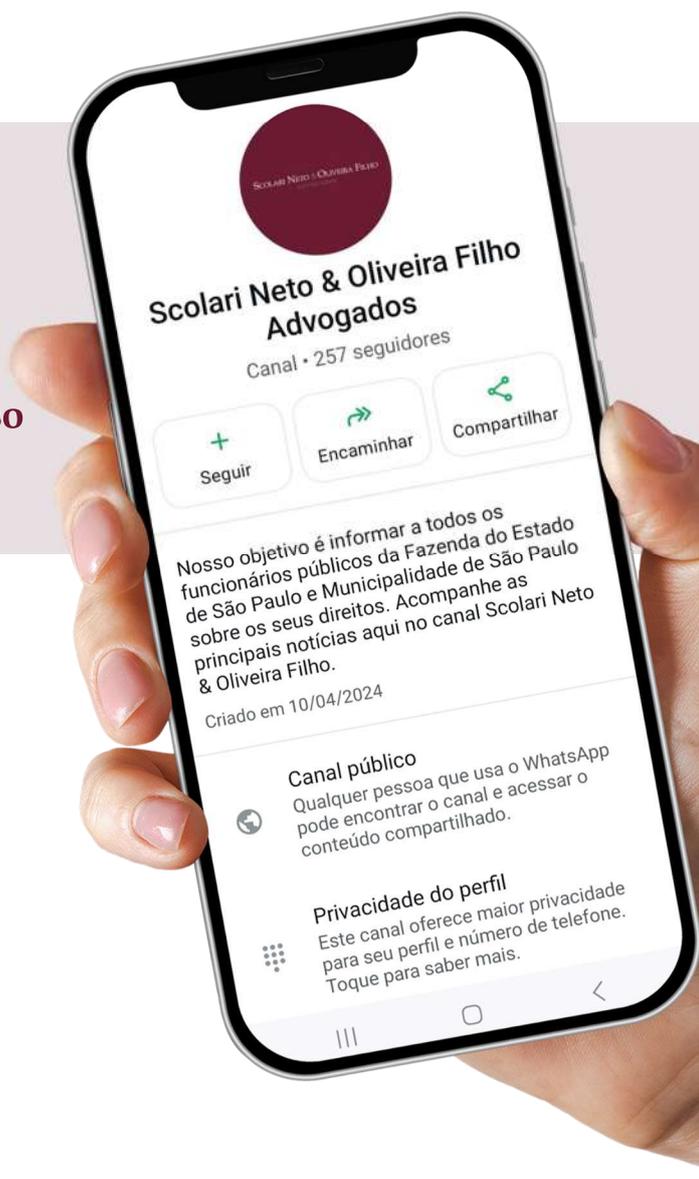
Por isso, nos unimos a diversas outras entidades de servidores e à Comissão de Precatórios da OAB/SP para reivindicar o aumento do teto para R\$ 50 mil.

Além disso, o novo teto beneficiará milhares de idosos, portadores de doença grave ou com deficiência, que têm prioridade no pagamento e limite de até cinco vezes o valor da RPV.

É uma questão humanitária e de justiça.



Escaneie o QR Code e receba notícias atualizadas pelo nosso canal do Whatsapp!



## Fale conosco:

 (11) 97610 - 3943

 (11) 97608 - 9677

 (11) 97053 - 0977

 (11) 97053 - 0977



Acesse o nosso site:  
<https://www.snof.com.br/>